



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO I

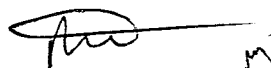
PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

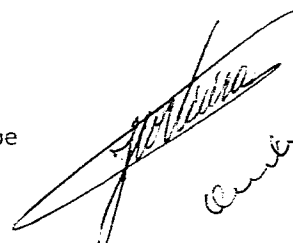
QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO

TABELA DE VENCIMENTO DE CARGOS EM COMISSÃO

SÍMBOLO	VALOR (R\$)
CC-1	1.700,00
CC-2	1.500,00
CC-3	1.200,00
CC-4	1.000,00
CC-5	937,00

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP. 49.130-000, Riachuelo – Sergipe


M


Aut



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO II

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL

DENOMINAÇÃO	SÍMBO LO	QUANTI- DADE
Secretário-Adjunto	CC-01	11
Assessor Especial	CC-03	20
Assessor Técnico-Administrativo	CC-03	03
Assessor Técnico	CC-04	05
Assessor Administrativo	CC-05	05
Oficial de Gabinete	CC-05	20
Assistente de Serviços Especiais	CC-05	45

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

M



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO III

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO

DENOMINAÇÃO	SÍMBO LO	QUANTI- DADE
Assistente do Prefeito Municipal	CC-02	05
Chefe do Cerimonial	CC-04	01

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

7
amb



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO IV

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Acompanhamento de Processos Judiciais	CC-04	01
Diretor de Acompanhamento de Processos Administrativos	CC-04	01

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO V

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

DENOMINAÇÃO	SÍMBO LO	QUANTI- DADE
Diretor de Administração Tributária	CC-04	01
Diretor de Execução Orçamentária e Financeira	CC-04	01
Diretor de Planejamento e Orçamento	CC-04	01

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

Assinatura
[Assinatura]
M



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO VI

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Gestão de Pessoal	CC-04	01
Diretor de Compras Centralizadas	CC-04	01
Diretor de Material, Patrimônio e Serviços Auxiliares	CC-04	01
Diretor de Administração da Frota Municipal	CC-04	01

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

and

M



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO VII

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor Administrativo e Financeiro	CC-04	01
Diretor de Educação Básica	CC-04	01
Coordenador	CC-05	06

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

Auto
[Signature]
M



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017


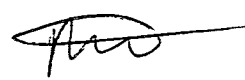
ANEXO VIII

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

DENOMINAÇÃO	SÍMBO LO	QUANTI- DADE
Diretor Administrativo e Financeiro	CC-04	01
Diretor de Saúde Pública	CC-04	01
Coordenador	CC-05	07
Coordenador de Unidade de Saúde	CC-05	04

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

Cont


M



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO IX

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E DO
TRABALHO

DENOMINAÇÃO	SÍMBO LO	QUANTI- DADE
Diretor Administrativo e Financeiro	CC-04	01
Diretor de Inclusão e Assistência Social	CC-04	01
Coordenador	CC-05	08

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO X

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE,
LAZER E TURISMO

DENOMINAÇÃO	SÍMBO LO	QUANTI- DADE
Diretor de Políticas para a Juventude	CC-04	01
Diretor de Esporte, Lazer e Turismo	CC-04	01

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

Ass.
[Handwritten Signature]
M



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

ANEXO XI

**PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA**

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Diretor de Arte e Cultura	CC-04	01

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

Two handwritten signatures are present. The first is a cursive signature, and the second is a more stylized signature with a large flourish. Below the second signature is a small number '7'.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO XII

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO
MEIO AMBIENTE

DENOMINAÇÃO	SÍMBO LO	QUANTI- DADE
Diretor de Serviços Urbanos	CC-04	01
Diretor de Urbanização e Obras Públicas	CC-04	01
Diretor de Transportes e Trânsito	CC-04	01
Diretor de Controle Ambiental	CC-04	01
Coordenador	CC-05	01

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

aut
[Handwritten signature]
M



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

ANEXO XIII

PODER EXECUTIVO
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

QUADRO GERAL DE PESSOAL
QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO
DA SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO RURAL
E AGRÁRIO

DENOMINAÇÃO	SÍMBO LO	QUANTI- DADE
Diretor de Desenvolvimento Rural e Agrário	CC-04	01

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

Auto
[Signature]
17



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

**ANEXO XIV
CARACTERÍSTICAS E DISCRIMINAÇÃO SUMÁRIA DE
ATRIBUIÇÕES OU ATIVIDADES DE CARGOS EM COMISSÃO
DO PODER EXECUTIVO**

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	SUMÁRIO DE ATRIBUIÇÕES
Secretário-Adjunto	CC-01	Substituir, automaticamente, o Secretário Municipal ou autoridade equivalente nos seus impedimentos e afastamentos; prestar assessoramento direto e imediato ao titular do órgão; despachar processos; atender o público em geral; representar o Secretário Municipal ou autoridade equivalente em solenidades; manter contato com todos os setores do órgão, objetivando detectar problemas e apresentar soluções para os mesmos; e desempenhar outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.
Assistente do Prefeito Municipal	CC-02	Assistir direta e imediatamente ao Chefe do Poder Executivo Municipal no desempenho de suas atribuições, realizando a transmissão das ordens dele emanadas; assessorar e auxiliar o Secretário Municipal do Gabinete do Prefeito nas atividades administrativas do órgão; participar da organização e realizar o controle da pauta e

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

		<p>da realização das audiências concedidas pelo Prefeito Municipal; promover a recepção, estudo, triagem e encaminhamento do expediente enviado ao Prefeito Municipal; acompanhar a tramitação de processos; redigir relatórios e documentos diversos, atentando para as normas de redação oficial; e desempenhar outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.</p>
<p>Assessor Especial</p>	<p>CC-03</p>	<p>Prestar assessoramento à chefia imediata, colaborando na formulação de planos, normas e diretrizes relativas à atuação do órgão; identificar necessidades prioritárias do órgão, realizando estudos de viabilidade e elaborar projetos; auxiliar na preparação de propostas orçamentárias e participar do acompanhamento de sua execução; redigir relatórios e documentos diversos; participar de reuniões; analisar processos, examinando a fundamentação legal, aspectos administrativos e técnicos, exarando parecer ou subsidiando despachos; promover articulação com outros órgãos e entidades da Administração Municipal; propor</p>

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

Assessor

[Handwritten signature]

11



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

		existirem na estrutura do órgão de que for titular; despachar com o superior hierárquico, mantendo-o amplamente informado das atividades sob sua direção; elaborar relatórios visando à catalogação consolidada de informações para fins subsidiar a decisão do superior hierárquico quanto à execução de políticas públicas; participar de reuniões, inclusive, quando for convocado, representando a chefia imediata; e desempenhar outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.
Chefe do Cerimonial	CC-04	Prestar assessoramento ao Prefeito Municipal, ao Vice-Prefeito Municipal, a Secretários Municipais, e a outros dirigentes de órgãos e/ou entidades da Administração Municipal, na área de cerimonial público; organizar e supervisionar a realização de todas as solenidades oficiais do Município nas quais deva comparecer o Chefe do Poder Executivo; observar a ordem geral de precedência; recepcionar autoridades em visita oficial ao Prefeito Municipal; e desempenhar

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

Handwritten signatures and initials



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

		medidas para otimização dos serviços públicos municipais; e desempenhar outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.
Assessor Técnico-Administrativo	CC-03	<p>Prestar assessoramento técnico-administrativo a órgãos, setores e unidades de trabalho; participar de estudos para fixação de normas e diretrizes relativas à atuação de seu órgão, setor ou unidade de trabalho; identificar necessidades do órgão, setor ou unidade de trabalho; realizar estudos e participar na elaboração de projetos; participar da formulação e redação de expedientes, relatórios e documentos diversos; prestar assessoramento na constituição e funcionamento de reuniões, comissões e grupos de trabalho; e desempenhar outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.</p>
Diretor	CC-04	Dirigir e administrar o órgão de que for titular e o pessoal que lhe for subordinado; promover a atuação integrada e eficiente dos setores ou unidades de trabalho, que, se for o caso,

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

Ami
[Handwritten signature]
17



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

		outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.
Assessor Técnico	CC-04	Assistir ao superior hierárquico no desempenho de suas atribuições, prestando-lhe assessoramento de natureza essencialmente técnica, podendo englobar aspectos de ordem administrativa; colaborar na formulação de planos, programas e projetos relativos a políticas públicas de interesse do Município; realizar atendimento ao público em geral; prestar assessoramento aos setores ou unidades de trabalho integrantes da estrutura orgânico-administrativa do órgão; redigir relatórios e documentos diversos, inclusive ofícios, comunicações internas e memorandos; e desempenhar outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.
Coordenador	CC-05	Dirigir e administrar a Coordenadoria de que for titular e o pessoal que lhe for subordinado; despachar com o superior hierárquico, mantendo-o amplamente informado das atividades sob sua coordenação; auxiliar na

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe

Assessor
[Handwritten signature]
M



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

		<p>administração, supervisão, elaboração e reformulação de planos e projetos inerentes à respectiva área de atuação, propondo o estabelecimento de objetivos; elaborar relatórios, visando à catalogação consolidada de informações para fins subsidiar a decisão do superior hierárquico quanto à execução de políticas públicas; participar de reuniões de trabalho; e desempenhar outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.</p>
<p>Coordenador de Unidade de Saúde</p>	<p>CC-05</p>	<p>Dirigir e administrar a Unidade de Saúde para a qual for designado e o pessoal que lhe for subordinado; planejar, segundo o fluxo de usuários, as necessidades de recursos humanos, materiais de expediente, produtos médicos e farmacêuticos; controlar a qualidade das ações desenvolvidas na Unidade de Saúde; atender ao público em geral; promover reuniões periódicas com os servidores da Unidade de Saúde com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados à população; despachar com o superior</p>

aut
 M



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

		hierárquico, mantendo-o amplamente informado das atividades sob sua direção; e desempenhar outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.
Assessor Administrativo	CC-05	Prestar assessoramento administrativo a órgãos, setores e unidades de trabalho; colaborar na execução de diretrizes ou decisões; realizar atendimento ao público; encarregar-se da tramitação de processos e outros documentos; auxiliar na redação de correspondências e documentos diversos; e desempenhar outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.
Oficial de Gabinete	CC-05	Prestar assessoramento quanto à assistência direta e imediata ao superior hierárquico; promover a recepção de público, prestando as informações solicitadas; efetuar encaminhamentos de assuntos ou questões; realizar anotações de processos ou despachos; elaborar expedientes e demonstrativos; controlar recebimento, saída, tramitação e/ou arquivamento de documentos; e desempenhar

Praça Getúlio Vargas, nº 72, Centro, CEP: 49.130-000, Riachuelo – Sergipe



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 004
DE 27 DE SETEMBRO DE 2017**

		outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.
Assistente de Serviços Especiais	CC-05	Prestar assessoramento, assistência e apoio à chefia imediata na execução ou realização de serviços especiais ou de natureza extraordinária; planejar, controlar e avaliar as atividades específicas do órgão, setor ou unidade de trabalho; redigir correspondências diversas; elaborar relatórios de atividades; realizar ou participar de reuniões de trabalho; e desempenhar outras atribuições ou atividades correlatas, ou as que lhe forem regularmente conferidas ou determinadas.